



Lei nº 3.888 de 16 de abril de 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 75.725,27 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) distribuído na seguinte dotação:

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

1257 16.482.0218.2282.0000 MANUT. DE PROGRAMAS DE HABIT. DESENV. SOCIAL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 1270 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....R\$ 75.725,27

Fonte de Recurso:

1270.....R\$ 75.725,27

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de abril de 2021, 60º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 16/04/2021.